



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, LEGAIS E EXECUTIVOS PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ARENA DAS ARAUCÁRIAS – PARQUE EDUCAÇÃO.

Em referência.: ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DAS EMPRESAS HABILITADAS

No dia 12/12/2023, às 18h00 min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 10.863/23, sob a presidência do Srta. Silvana Schmidt e demais membros subscritos, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços referente à licitação em epígrafe. Após superado o prazo recursal e não havendo manifestação de recurso pelas Licitantes participantes deste certame a Presidente passa a abertura dos envelopes somente com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações posto que não houve a presença de representantes das empresas em sessão. Registro que não houve interposição de recursos via protocolo central e nem via e-mail. Reafirmo que houve a publicidade da ata de habilitação onde constam os prazos para manifestação de intenção de recurso bem como a data de reabertura da sessão para abertura dos envelopes com as propostas. A Ata foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, Edição nº 4354, e também foram enviados e-mails para os destinatários informados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Seguindo os trâmites os envelopes das licitantes habilitadas **JARDA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** e **MAGNUS ENGENHARIA LTDA** tiveram seus envelopes analisados e constatada a inviolabilidade, passamos à abertura destes. Na oportunidade faço a suspensão da sessão para que a Comissão Técnica realize a análise da proposta técnica apresentada pelas licitantes. Após análise das propostas pela equipe técnica do IPPUC temos a seguinte manifestação:

Protocolo nº 8.514/2022, Despacho nº 109

Segue arquivo contendo análise da pontuação das empresas licitantes.

As propostas técnicas e propostas de preços foram apresentadas pelas empresas Jarde Engenharia e Arquitetura LTDA e Magnus Engenharia e Arquitetura LTDA. Com base na documentação apresentada tabulou-se as seguintes planilhas (conforme previsto em edital) e foram apuradas as pontuações como seguem nas tabelas que podem ser vistas na íntegra no arquivo publicado no Portal Transparência do Município de Caçador site www.cacador.sc.gov.br e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Conforme item do edital nº 12.2. A classificação final da licitante se dará pela análise comparativa das “avaliações finais” de todas as empresas participantes. Será considerada e declarada vencedora a empresa que obtiver a maior pontuação na “avaliação final” da licitação. Desta forma, a empresa que obteve a maior pontuação é a empresa Magnus Engenharia e Arquitetura LTDA. Walmir Rigo Arquiteto e Urbanista IPPUC CAU A55253-4



Saudações Cordiais

—
Walmir

Rigo

Arquiteto/urbanista CAU A55253-4

IPPUC - Prefeitura de Caçador-SC

Especialista em **Arquitetura Hospitalar** / Especialista em **Gestão em Saúde**
/ Especialista em **Biossegurança Hospitalar** / Especialista em **Vigilância Sanitária**
/ Especialista em **Controle da Infecção Hospitalar**
/ **Especializando-se em Engenharia Biomédica com ênfase em Eng. Clínica**

Diante do resultado da análise da feita pelo IPPUC, abre-se prazo para manifestação de intensão de recurso sendo 5 (cinco) dias úteis para razões e igual prazo manifestação para contrarrazões, sendo contados a partir da data da publicação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e prepostos presentes. Publique-se. Intime-se.

SILVANA SCHMIDT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALLISON LUIZ BOUFLEUR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

LUCAS PARIZOTTO ROSSI

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARIANA POLLO

Membro da Comissão Permanente de Licitação